

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG

NOTA DE EMPENHO N° = 4192/2020 N.A.F.:/2020 / 002080

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 25/06/2020 Ficha: 000439

Órgão...: 02 - EXECUTIVO
Unidade...: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade...: 02.06.02 - GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS
Classif. Orçamentária: 10.301.0020.2045 - MANUTENCAO DA SAUDE BASICA
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso...: 1.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio
Tipo Despesa: 20014 - GASTOS DECRETO CORON

Credor...: RCS EIRELI Número: 20482
Endereço.: RUA SENADOR MILTON CAMPOS N°: 35 Bairro: VILA DA SERRA CEP: 34.006-050
Cidade...: NOVA LIMA - MG CNPJ...: 17.836.262/0001.93
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....46.200,00
Quarenta e seis mil e duzentos reais.....

Hist.: EMPENHA-SE PRESTAÇÃO ODE SERVIÇOS, DE PLANTÕES MÉDICOS, PARO O
ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME LEI MUNICIPAL 416/2020.

Licitação.: Pregão 2019/56 Processo N°.: 2019/127

Data: 25/06/2020 Ordenador da Despesa: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...: .....46.200,00 : VALOR LIQUIDADADO ..: .....0,00
VALOR EMPENHADO ..: .....46.200,00 : DESCONTO .....: .....0,00
SALDO ATUAL .....: .....0,00 : VALOR LIQUIDO ....: .....0,00
TOTAL EMPENHADO ..: .....46.200,00 : SALDO A LIQUIDAR : .....46.200,00
VALOR A LIQUIDAR : .....46.200,00

Data: 25/06/2020 Contador(a)/Contabilista: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA
CRC: MG-092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 000, no valor R\$ .....0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 25/06/20 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 25/06/20 Assinatura: MUCIO EDUARDO DA SILVA
CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

26/06/20 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 25789-3 RECURSO 4192 DATA: 26/06/20
CHEQUE: 4192

**RCS EIRELI****CNPJ: 17.836.262/0001-93**

RUA SENADOR MILTON CAMPOS,35 SL 401/402, 409/412-VILA DA SERRA-34006050 NOVA LIMA

Inscrição Municipal: 130406471

Telefone: 2510-1260 E-mail: contabj@contabj.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

**00002828 Série: A**

Data Emissão

25/06/2020

Data Lançamento

25/06/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pntf.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {2AF68193-B64F-414E-A6F0-6E2FB1FBACBD}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE JEQUITIBA

CPF/CNPJ: 18.062.208/0001-09 Insc. Estadual:

Endereço: AVN RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA,145 -CENTRO-35767000 JEQUITIBÁ MG BRASIL

Telefone: (000) E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)**

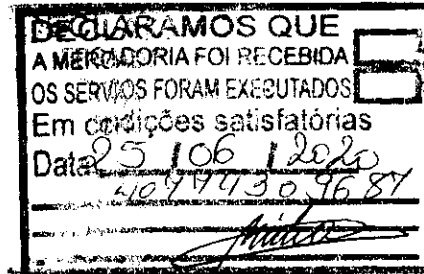
Aliq. %

Valor Total

Plantões realizados no enfrentamento ao Corona-Virus-Covid-19  
 "Dispensa da retenção do INSS 11% conforme a instrução normativa nº 971/2009, art 120, item III, § 2º, 3º e art. 127"  
 Valor aproximado dos tributos R\$ 7.525,98 (16,29%) fonte IBPT.

2,00

46.200,00



Valor Bruto da Nota Fiscal 46.200,00  
**VALOR LÍQUIDO DA NOTA 46.200,00**

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 202006 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

46.200,00

Valor do ISSQN

924,00

Valor da Nota Fiscal

46.200,00

Observações: 401-Medicina e biomedicina;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 25/06/2020 10:18

**Nota Fiscal nº:****00002828 Série: A**

Recebi(emos) de RCS EIRELI, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00002828 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {2AF68193-B64F-414E-A6F0-6E2FB1FBACBD}

NOVA LIMA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

2020

OFICIO Nº: 473/2020  
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS  
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO RCS

Jequitibá 25 de junho de 2020.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento da NF 2828 série A em favor de RCS EIRELI no valor de R\$46.200,00 referente à prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade de clínico geral (plantões realizados ao enfrentamento ao Corona-virus Covid -19) competência Junho /2020, no Centro de Saúde Fidélis Diniz Costa conforme processo licitatório 127/2019, modalidade pregão 056/2020 do município de Jequitibá.


Recurso: Conforme <sup>Lei 2014 - DECRETO COV. 19</sup> ~~Lei 403/2020~~ recurso extraordinário ao enfrentamento da pandemia Covi-19

Conta 2578-3.

25.789-3

Dotação orçamentária: 0206011012291061214-3390390-816-154

Assinatura



Prestadores dos plantões:  
KLEVER CARDOSO DOS SANTOS  
LUCAS RAMOS PINTO  
MARCOS H. DIAS BARBOSA  
ROSELL  
FABRICIO ESTEVES

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Múcio Eduardo da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva  
Dep. Municipal de Compras.  
Prefeitura Municipal  
Jequitibá- Minas Gerais

816

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.836.262/0001-93

**Razão Social:** RCS EIRELI

**Endereço:** R SENADOR MILTON CAMPOS 35 SLS 401,402,409A412 / VILA DA SERRA  
/ NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031804302350623925

Informação obtida em 26/06/2020 08:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCS EIRELI**  
**CNPJ: 17.836.262/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:57 do dia 11/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2020.

Código de controle da certidão: **DA65.FB23.D8F5.BD35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



G331260857117847009  
26/06/2020 09:00:42

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

### Creditado

---

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	46.200,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	26/06/2020 08:59:34
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	26/06/2020 09:00:42

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



## Emissão de comprovantes

G331260857117847010  
26/06/2020 09:01:35

---

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:00:40  
321103211 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/06/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	46.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RCS EIRELI  
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001 6  
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789

=====

NR.AUTENTICACAO D.6C9.E04.9D1.DE1.CE9

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



G331260857117847009  
26/06/2020 09:00:42

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

### Creditado

---

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	46.200,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	26/06/2020 08:59:34
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	26/06/2020 09:00:42

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.





## Emissão de comprovantes

G331260857117847010  
26/06/2020 09:01:35

---

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:00:40  
321103211 SEGUNDA VIA 0012  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/06/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	46.200,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RCS EIRELI  
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6  
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.6C9.E04.9D1.DE1.CE9
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



UF: MG  
Município: JEQUITIBA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 002080 / 0001

Emitida por administrador

Data: 25/06/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENTA Tel / Fax: 3137176222  
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000127 / 2019 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 13/12/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 0056 / 2019  
Data Entrega: 27/12/2019 13:30:00 Data Abertura: 27/12/2019 13:30:00 Abertura Propostas: 27/12/2019 13:45:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GENERALISTA

Fornecedor: 020482 - RCS EIRELI  
CNPJ 17.836.262/0001-93 I.E.: Contato:  
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS Nr. 35 Compl.: SALA 409  
CEP: 34006-050 Bairro: VILA DA SERRA Cidade: NOVA LIMA UF: MG  
Telefone: 31 2510-1260 Fax: Email: barbara.alvarega@rcs.med.br

Ficha: 00439  
Órgão: 02 EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02.06.02 GESTÃO PROGRAMAS CONVENIOS ESPECÍFICOS  
Funcional Programática: 10.301.0020.2045 MANUTENCAO DA SAUDE BASICA  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1.59 Transf. Rec SUS - Custeio  
Sub Fonte: 00 Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	008532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	S	42,0000	1.100,0000	46.200,0000

Especificação: PLANTÃO DE 12 HORAS

**Valor Total: 46.200,00** (Quarenta e seis mil e duzentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONA - VIRIS (COVID - 19). REFERENTE O MES DE JUNHO/2020